



PROJETO DE LEI Nº. 48 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 15241/2022

Em, 01/12/2022

Responsável

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO. NOMEIA COMO RUA "DN ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ", RUA ATUALMENTE NOMINADA COMO RUA PINHEIRO, DO BAIRRO PINHEIRO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES."

WERKS LUIZ BOA, Vereador do Município de Conceição da Barra-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aquela prevista no art. 88, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de "RUA DN ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ", a rua atualmente nominada como Rua Pinheiro, do Bairro Pinheiro, localizada no Distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra-ES, conforme demonstram os documentos anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Werks Luiz Boa, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

WERKS LUIZ BOA
VEREADOR

